

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 1205/2026 de 2 de junho de 2026

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo organizará a sua festa concelhia, “São João da Vila”, ao longo do mês de junho de 2026;

Considerando que o desfile de marchas populares, este ano em número de 16, e a celebração do feriado municipal decorrem a 24 de junho, concentrando o maior dinamismo cultural, social, económico e turístico destas Festas, no período de 22 a 25 de junho de 2026;

Considerando que este evento conta com um programa diversificado de atividades e espetáculos, abrangendo diferentes públicos;

Considerando que, de entre os membros participantes, existem trabalhadores que, para integrarem este evento, são obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional, no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que a Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto exerce competências na área da cultura, nos termos da alínea d) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a orgânica do XIV Governo Regional dos Açores;

Considerando que, no orçamento da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto não estão previstas nem inscritas verbas para a compensação referida no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, não há lugar ao ressarcimento de eventuais perdas de vencimentos pelos dias ou horas dispensados aos trabalhadores dos sectores privados, público-empresarial e cooperativo.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, e tendo em conta o previsto na alínea d) do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, declaro de reconhecido interesse público a realização da festa concelhia “São João da Vila” 2026, em Vila Franca do Campo, no período de 22 a 25 de junho de 2026.

1 de junho de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.